



**CONACI**  
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

## **PARCERIA**

### **CONACI - BANCO MUNDIAL**

---

# **PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL**

---

## **INFORMAÇÕES PRELIMINARES PARA A PREPARAÇÃO DO PROJETO**

AGOSTO-2014



**CONACI**  
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

## Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI

CNPJ Nº 08.999.644/0001-47  
SBN Quadra 2, Bloco H, Sobreloja 02, Salas 05-11, Asa Norte  
Brasília – DF CEP: 70040-904

**Endereço para correspondência:**  
Rua Bela Cintra, 847, 2º andar, Cerqueira César,  
São Paulo - SP CEP 01415-000

E-mail: [conaci@conaci.org.br](mailto:conaci@conaci.org.br)  
Site: [www.conaci.org.br](http://www.conaci.org.br)

---

### Diretoria – Biênio 2014/2015

**PRESIDENTE**  
**Gustavo Ungaro**  
Presidente da Corregedoria Geral da  
Administração do Estado de São Paulo

**1º VICE-PRESIDENTE**  
**Roberto Paulo Amoras**  
Auditor Geral do Estado do Pará

**2º VICE-PRESIDENTE**  
**Fellipe Mamede**  
Secretário Municipal de Controle Interno do  
Município de Maceió-AL

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Raphael Rodrigues Soré**  
Assessor da Corregedoria Geral da  
Administração do Estado de São Paulo

### Junta Fiscal

**PRESIDENTE:**  
**Maria Helena de Oliveira Costa**  
Controladora-Geral do Estado do Maranhão

#### MEMBROS

**Edson Américo Manchini**  
Controlador-Geral do Estado do Acre

**Marlon Carvalho Cambraia**  
Controlador-Geral da Controladoria e Transparência do  
Município de Fortaleza-CE

**Luís Fernando Mendonça Alves**  
Controlador-Geral do Município de Vitória-ES

**Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco**  
Controladora-Geral do município de Porto Velho-RO

---

### Composição do Grupo de Trabalho – GT CONACI

**Maria Ivonete Bezerra de Sá Thiebaut**  
Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT/ES

**Silvia Helena Correia Vidal**  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE/CE

**Darcy Siqueira Albuquerque Júnior**  
Controladoria Geral do Estado – CGE/PI

**Frederico A. S. da Luz**  
Secretaria de Estado da Fazenda/Diretoria de Auditoria – DIAG/SC

**Raphael Rodrigues Soré**  
Corregedoria Geral da Administração – CGA/SP

**Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto**  
Secretaria da Controladoria e Transparência – SECOT–Fortaleza/CE



## **I. PROJETO:**

Apoio ao fortalecimento do Controle Interno Governamental.

## **II. OBJETIVOS:**

- Aprimorar a gestão pública sob os aspectos da integridade e transparência das informações, da responsabilização (accountability), da prevenção e combate à corrupção e da eficácia das ações, por meio da melhoria dos sistemas e mecanismos de controles internos e das competências profissionais;
- Propiciar a melhoria das condições necessárias à gestão e à atuação dos órgãos de controle interno, em consonância com os padrões e normas internacionais aplicáveis;
- Consolidar a essencialidade dos órgãos de controle interno à governança e às estratégias governamentais;
- Fortalecer o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) no cumprimento de sua missão institucional de integrar os órgãos de controle interno e coordenar o desenvolvimento de programas e projetos voltados à construção de mecanismos de controle que possibilitem ao país avançar econômica e socialmente, aproximando o poder público dos cidadãos.

## **III. JUSTIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

Controles internos frágeis ou insuficientes, na Administração Pública, propiciam a ocorrência de erros, má utilização de recursos, desvios de finalidade, fraudes, corrupção e impossibilitam a promoção da transparência e do controle social, dentre

outros impactos, não menos relevantes, acarretando sérios prejuízos para toda a sociedade, em especial para o cidadão, enquanto beneficiário direto, pelas restrições de acesso aos serviços públicos essenciais; e para as instituições do setor privado, pela instabilidade e precariedade do ambiente de negócios, gerando incertezas e custos elevados. Essas restrições impedem o desenvolvimento econômico e social, de forma sustentável, de uma sociedade.

A eficácia da atuação do controle da gestão pública pressupõe a existência de instituições sólidas e qualificadas, que detenham as condições necessárias para agir com competência técnica e legal, autonomia funcional, transparência e parceria no cumprimento do seu papel institucional, de forma a evitar o desperdício de recursos; aumentar a capacidade de investimento público; e, conseqüentemente, ampliar o retorno para a sociedade.

Ao longo de 10 anos de atuação o CONACI vem prestando sua contribuição para a melhoria da gestão pública brasileira, por meio de ações voltadas para prevenção de irregularidades, promoção da transparência pública e combate à corrupção.

O CONACI, no desempenho do seu papel institucional, de buscar o desenvolvimento e a integração dos órgãos de controle interno governamentais, com o objetivo de estabelecer uma atuação conjunta de políticas voltadas para o aprimoramento e a modernização do Estado Brasileiro, vem continuamente envidando esforços para a concretização dessas premissas, inclusive buscando assegurar meios e recursos que viabilizem a realização dessas ações.

#### **IV. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI**

A Constituição Federal de 1988, refletindo o comprometimento do Estado Brasileiro com o avanço democrático, instituiu importantes instrumentos de mudança na Administração Pública e em sua relação com o cidadão, dentre os quais, a exigência

de sistema próprio de controle interno e auditoria de contas públicas em todos os estados brasileiros, expressa no art. 74.

Os órgãos de controle interno são unidades da administração pública, de caráter permanente que buscam assegurar a obediência aos princípios da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esses órgãos verificam o atendimento das normas gerais que regulam o exercício das atividades organizadas, fiscalizam a utilização de recursos e bens públicos e a economicidade na prestação de serviços. Suas ações são empreendidas sob abordagens preventivas e corretivas.

A dimensão geográfica do país e as peculiaridades das estruturas e formas de atuação das instituições de controle interno dos estados brasileiros evidenciaram a necessidade de se estabelecer uma rede de relacionamento institucional e de compartilhamento de experiências, vivências e informações entre essas instituições, em busca do fortalecimento e desenvolvimento institucional, para benefício da Administração Pública Brasileira.

Neste contexto, em junho de 2004, foi realizado em Belém-PA o I Fórum Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - FNCI, organizado pela Auditoria-Geral do Estado do Pará, reunindo representantes de 22 estados brasileiros e do Distrito Federal, com o objetivo de proporcionar a troca experiências e vislumbrar oportunidades de melhoria na condução dos trabalhos.

A partir desta primeira reunião, o FNCI passou a ocorrer a cada semestre, com a participação expressiva dos representantes e profissionais dos órgãos de controle interno, adquirindo força e consolidando-se como importante espaço para o intercâmbio de informações e defesa dos interesses comuns aos órgãos de controle interno da esfera estadual.

A necessidade de fortalecer esse papel e estimular a autonomia para ações do Fórum demandou a criação de uma instituição com personalidade jurídica. Em

decorrência, durante o VII FNCI, em julho de 2007, foi criado o Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – CONACI, constituído sob a forma de associação, entidade sem fins lucrativos, de interesse público, com personalidade jurídica de direito privado, regida por estatuto e por suas próprias deliberações, nos termos do Regimento Interno.

O Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI<sup>1</sup> é uma instituição colegiada, que congrega os órgãos de controle interno dos estados brasileiros, do Distrito Federal, da União, representada pela Controladoria Geral da União – CGU, e dos municípios-sede das capitais, com o propósito de promover a integração dos órgãos estaduais de controle interno, com vistas ao efetivo controle e à transparência na gestão pública, cuja atuação envolve os seguintes aspectos:

- ✓ participação na formulação, implementação e avaliação das políticas nacionais de gestão pública;
- ✓ elaboração do projeto de lei nacional dos órgãos de controle interno e da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2009, que define as atividades do sistema de controle interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a que faz referência o art. 74, como essenciais ao funcionamento da administração pública, contemplando em especial as funções de ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição, estabelecendo ainda que serão desempenhadas por órgãos de natureza permanente, e exercidas por servidores organizados em carreiras específicas;
- ✓ coordenação e articulação das ações de interesse comum dos órgãos estaduais de controle interno;
- ✓ promoção de intercâmbio de informações, de experiências nacionais e internacionais sobre gestão pública e de cooperação técnica entre seus membros;
- ✓ desenvolvimento de programas e projetos de interesse comum dos membros;

---

<sup>1</sup> Denominação atual

- ✓ impulsionamento das ações voltadas para a implementação da transparência pública, controle social, prevenção e combate à corrupção.

Atualmente o CONACI é composto por **41 membros** filiados, representados pelos titulares dos Órgãos Centrais de Controle Interno de 25 Estados da Federação, da União - CGU, do Distrito Federal e de 14 Municípios-sede de capital.

A Diretoria do CONACI é eleita pelos membros do Conselho para o mandato de dois anos, composta pelo Presidente e dois Vice-Presidentes e um Secretário-Executivo, nomeado pelo Presidente, responsável pelas funções administrativas e operacionais do Conselho.

O acompanhamento e fiscalização da Gestão do CONACI é feito pela Junta Fiscal, composta por cinco membros, também eleitos para um mandato de 2 anos. O organograma a seguir demonstra a estrutura organizacional do CONACI.

#### CONACI - ORGANOGRAMA



Para custeio das atividades do CONACI cada membro filiado efetua uma contribuição anual, cujo valor é definido na última Reunião Técnica do exercício, atualmente no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A Diretoria do CONACI não recebe qualquer tipo de remuneração e a função de Secretário-Executivo vem sendo desempenhada por servidor público, em caráter voluntário.

O CONACI realiza, anualmente, quatro Reuniões Técnicas e um Encontro Nacional. As Reuniões Técnicas são eventos fechados, onde são abordados e discutidos temas e assuntos relacionados aos interesses do controle interno e das instituições que compõem o Conselho, além da preparação do Encontro Nacional, evento técnico aberto à participação dos profissionais de controle governamental, realizado no 2º semestre, contando com uma média de 500 participantes.

Além destes eventos, são desenvolvidos estudos, pesquisas e demais assuntos de interesse do Conselho, por Grupos de Trabalho – GT constituídos com objetivos específicos.

## **V. ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NOS ESTADOS BRASILEIROS**

A institucionalização e organização dos órgãos de controle interno governamentais são instrumentos da história recente da Administração Pública Brasileira, e inerentes às exigências da sociedade contemporânea, que demanda cada vez mais eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos, eficácia na disponibilização de bens e serviços públicos e efetividade de mudança em sua [da sociedade] realidade econômica e social.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF<sup>2</sup> veio reforçar a importância do controle interno governamental no Brasil. Atualmente, todos os estados brasileiros contam

---

<sup>2</sup> Lei Complementar nº 101/2000 e alterações posteriores



com a atuação de órgão central responsável pelo controle interno. Situação semelhante já é realidade em muitos municípios-sede de capital.

De acordo com informações obtidas na última pesquisa feita pelo CONACI em 2012/2013, junto aos membros filiados, 90% desses órgãos estão posicionados hierarquicamente no primeiro escalão na estrutura do governo, com autonomia administrativa, financeira e técnica.

Em relação aos profissionais que atuam no controle interno governamental, os órgãos de controle interno apresentam um contingente superior a 3.000 servidores, sem considerar os servidores da Controladoria Geral da União – CGU, que não fazia parte do CONACI à época da realização da pesquisa. Desses, mais de 60% são servidores efetivos, organizados em carreias. Segundo os dados informados, mais de 90% possui escolaridade de nível superior, sendo que 1/3 tem formação em nível de especialização, mestrado e doutorado.

Informações sistematizadas, que possibilitem conhecer as características e entender o funcionamento dos órgãos estaduais de controle interno e o perfil dos profissionais que neles atuam, são imprescindíveis para subsidiar as ações necessárias ao cumprimento da missão institucional do CONACI.

Para suprir esta necessidade, foram realizadas as pesquisas listadas a seguir, as quais, além de retratar a situação dos órgãos de controle interno, permitem perceber a evolução contínua dessas instituições, a despeito de algumas variações entre a metodologia e a abordagem utilizadas em cada trabalho.



<b>PERÍODO:</b>	OUTUBRO/2005
<b>DOCUMENTO / INFORMAÇÕES:</b>	Relatório – Organização dos Controles Internos Estaduais e do DF
<b>METODOLOGIA:</b>	Pesquisa exploratória - coleta de dados por meio de questionário com perguntas abertas e fechadas
<b>OBJETIVO:</b>	Conhecer a estrutura e a atuação dos órgãos de controle interno governamental e delinear o perfil predominante, em relação à: posição hierárquica, área de atuação, competências, quadro técnico e resultados produzidos.
<b>UNIVERSO:</b>	26 Estados da Federação e 01 Distrito Federal <b>Respostas obtidas: 17</b>
<b>ELABORAÇÃO:</b>	GT-FNCI - Membros: MG, PA, CE, GO e DF. <b>Apoio Técnico:</b> ACEP – Associação Cearense de Estudos e Pesquisas

<b>PERÍODO:</b>	2009
<b>DOCUMENTO / INFORMAÇÕES:</b>	Diagnóstico do perfil dos recursos humanos dos Órgãos de Controle Interno dos Estados brasileiros e do Distrito Federal
<b>METODOLOGIA:</b>	Pesquisa exploratória - coleta de dados por meio de questionário com perguntas abertas e fechadas; Visitas Técnicas a órgãos de Controle Interno de 10 estados para validação dos dados informados
<b>OBJETIVO:</b>	Atualização e aprofundamento das informações do diagnóstico de 2005.
<b>UNIVERSO:</b>	26 Estados da Federação e 01 Distrito Federal <b>Respostas obtidas: 23</b>
<b>ELABORAÇÃO:</b>	Fundação João Pinheiro - MG <b>Apoio:</b> Parceria firmada com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime no Brasil – UNODC

<b>PERÍODO:</b>	2012/2013
<b>DOCUMENTO / INFORMAÇÕES:</b>	Diagnóstico do Perfil dos Recursos Humanos dos Órgãos de Controle Interno integrantes do CONACI.
<b>METODOLOGIA:</b>	Pesquisa exploratória - coleta de dados por meio de questionário com perguntas abertas e fechadas;
<b>OBJETIVO:</b>	Atualização e aprofundamento das informações do diagnóstico de 2009.
<b>UNIVERSO:</b>	Membros do CONACI: <b>25</b> Estados da Federação; <b>01</b> Distrito Federal; <b>05</b> Municípios-sede de capital. <b>Respostas obtidas: 29</b>
<b>ELABORAÇÃO:</b>	GT-CONACI- Membros: RJ, MG e CE.

<b>PERÍODO:</b>	2012/2013
<b>DOCUMENTO / INFORMAÇÕES:</b>	Diagnóstico da Organização e Funcionamento dos Órgãos de Controle Interno membros do CONACI.
<b>METODOLOGIA:</b>	Pesquisa descritiva - coleta de dados por meio de questionário com perguntas fechadas;
<b>OBJETIVO:</b>	Atualização e aprofundamento das informações do diagnóstico de 2009.
<b>UNIVERSO:</b>	Membros do CONACI: <b>26</b> Estados da Federação; <b>01</b> Distrito Federal; <b>06</b> Municípios-sede de capital.
<b>ELABORAÇÃO:</b>	GT-CONACI - Membros: RJ, MG e CE.

Importante ressaltar a necessidade de aprofundamento e atualização permanente dessas informações, tendo em vista, principalmente, as peculiaridades inerentes a essas instituições, que, por tratar-se de órgãos públicos, enfrentam a alternância dos mandatos governamentais, passando por adequações na estrutura organizacional e funcional e na estratégia de atuação, em consonância com os correspondentes planos de governo.

Em relação ao arcabouço legal que norteia a atuação do controle interno, além da previsão expressa na Constitucional Federal, encontram-se em vigor no país importantes normas legais, conforme exemplos a seguir, entre outras:

ÁREA	NORMA LEGAL	ABORDAGEM
Orçamento, Controle e Finanças	Lei nº 4.320/1964	Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Improbidade	Lei nº 8.429/1992	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública.
Aquisições	Lei nº 8.666/1993 Lei Geral de Licitações - LGL	Institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública.
Gestão Fiscal	Lei Compl. nº 101/2000 Lei de Responsabilidade	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na



ÁREA	NORMA LEGAL	ABORDAGEM
	Fiscal - LRF	gestão fiscal.
Transparência	Lei Compl. nº 131/2009 Portal de Transparência	Alterou a LRF, determinando a publicação, em tempo real, das informações sobre a execução orçamentária e financeira.
Controle Social	Lei nº 12.527/2011 Lei de Acesso a Informações - LAI	Regula o acesso a informações públicas.
Ética	Lei nº 12.813/2013 Conflito de Interesses	Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal.
Corrupção	Lei nº 12.846/2013 Lei Anticorrupção	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

## VI. PARCERIA

A despeito da solidez, do comprometimento e da credibilidade, alcançados ao longo de uma década, o CONACI é uma instituição que atua sob severa restrição de recursos financeiros e operacionais no enfrentamento aos desafios a que se propõe: contribuir para a melhoria da gestão pública, por meio da prevenção de irregularidades; ampliação da transparência das ações públicas; e do combate à corrupção.

A constituição de parcerias e o apoio de instituições com interesses convergentes são indispensáveis para viabilização das ações do Conselho e para a consecução dos objetivos institucionais, os quais atendem aos interesses da sociedade brasileira.

Nessa perspectiva, o CONACI e o Banco Mundial vêm, há algum tempo, buscando alternativas viáveis para consolidar uma parceria objetivando unir esforços em prol do fortalecimento do controle interno governamental.

Destaque-se que essa parceria é favorecida pela capacidade do CONACI em mobilizar, intermediar e viabilizar, junto aos órgãos de controle interno, as ações necessárias ao aperfeiçoamento do controle interno governamental, cujo resultado impactará diretamente aspectos de governança e de melhoria da gestão pública considerados essenciais pelo Banco Mundial, relacionados à: eficácia, eficiência e efetividade; *accountability* e transparência das ações governamentais; melhoria da gestão de riscos; integridade e confiabilidade das contas públicas; e, conseqüentemente, à existência de ambiente favorável à realização de negócios no país.

A partir de 2013, houve significativa evolução no processo de viabilização desta parceria, destacando-se a participação do representante do Banco Mundial na 6ª Reunião Técnica do CONACI, em Maceió-AL, em março de 2013 e o Seminário: **O controle interno governamental no Brasil - Velhos Desafios, Novas Perspectivas**, realizado pelo Banco Mundial, em maio/2014, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

Como resultado dessa interação, foi constituído um Grupo Técnico – GT pelo CONACI, com o objetivo de identificar ações concretas passíveis de realização com a conjugação dos esforços e recursos, por meio de parceria entre o CONACI e o Banco Mundial, considerando as possibilidades de apoio indicadas pelo Banco Mundial e as necessidades e interesses do controle interno.

## VII. AÇÕES PROPOSTAS PELO GT- CONACI:

	DESCRIÇÃO	FINALIDADE
1.	Fortalecimento da estrutura de funcionamento do CONACI;	Melhorar as condições de atuação do Conselho;
2.	Atualização do diagnóstico do Perfil Organizacional e Funcional dos Órgãos Centrais de Controle Interno;	Atualizar e aprofundar as informações do diagnóstico existente que reflete a situação em 2012.
3.	Realização de estudo das condições pré-existentes para definição da estratégia para implementação da estrutura dos controles internos, em consonância com os padrões internacionais, baseada no modelo do COSO;	Estabelecer a estratégia de implementação, pelos diversos órgãos de controle, de metodologia baseada nas normas internacionais;
4.	Elaboração de um conjunto de indicadores para avaliação do desempenho dos Órgãos Centrais de Controle Interno;	Mensurar os resultados alcançados;
5.	Desenvolvimento/implantação de ferramenta para avaliação de desempenho (SAI-PMF);	Viabilizar a avaliação do desempenho.
6.	Elaboração de um manual de normas aplicáveis ao controle interno governamental em consonância com as normas internacionais;	Padronizar os métodos de trabalho do Controle Interno Governamental de acordo com as peculiaridades da função e com os padrões internacionais.
7.	Capacitação dos profissionais de controle para implementação das normas internacionais aplicáveis ao controle interno e à auditoria governamental;	Garantir a efetividade das ações propostas, por meio da adequada assimilação dos conhecimentos necessários e da importância para o desenvolvimento dos profissionais e instituições de controle.
8.	Desenvolvimento de ferramenta informatizada para execução do processo de auditoria interna.	Propiciar a realização dos trabalhos com mais eficiência, qualidade, agilidade, etc...



<b>CONDIÇÕES NECESSÁRIAS:</b>	<b>ÂMBITO DE AÇÃO (PARCERIA)</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Envolvimento e comprometimento dos titulares dos órgãos de controle para aderência e implementação das proposições destinadas ao aprimoramento dos procedimentos e ações de controle;</li><li>2. Coordenação e acompanhamento da elaboração e execução do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento do Controle Interno Governamental.</li></ol>	<b>CONACI</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>3. Viabilização dos meios/recursos necessários à elaboração e implementação do Projeto de Apoio ao Fortalecimento do Controle Interno Governamental.</li></ol>	<b>BANCO MUNDIAL</b>

## **VIII. PREPARAÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL**

Para a concretização das ações propostas deverá ser elaborado o Projeto de Apoio ao Fortalecimento do Controle Interno Governamental.

Para realização das etapas prévias à elaboração deste projeto serão necessários esforços e aporte de recursos financeiros que precisarão ser suportados pelos parceiros.

Conforme exposto no item IV, em decorrência das limitações financeiras e operacionais do CONACI, cujo funcionamento depende, essencialmente, da atuação

voluntária dos seus membros não dispondo, portanto de estrutura administrativa com condições de desenvolver as atribuições necessárias à preparação e à execução do Projeto.

Conseqüentemente, os serviços inerentes à preparação do Projeto, além das etapas relacionadas à execução, demandarão, inicialmente, recursos financeiros para a cobertura das despesas referentes aos seguintes serviços:

- contratação de consultoria especializada nas áreas de elaboração de projeto e controle interno governamental;
- custeio de despesas relacionadas à locomoção e hospedagem, necessárias para a realização de visitas técnicas aos órgãos de controle interno, para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa e estudo relacionados às ações que deverão ser realizadas;
- apoio da estrutura administrativa e operacional do CONACI, objetivando dotá-la de condições adequadas para a implementação do Projeto.

A operacionalização dos procedimentos necessários à viabilização destas ações será efetivada pela Diretoria do CONACI, por meio da Secretaria Executiva, com o apoio do Grupo de Trabalho e, se necessário, com a contribuição da estrutura funcional dos órgãos membros do conselho, especialmente em relação aos aspectos inerentes à definição dos termos de referência dos serviços que serão contratados; à seleção dos fornecedores dos serviços de consultoria, e demais aquisições; ao acompanhamento da execução dos trabalhos contratados e da implementação das ferramentas destinadas ao aprimoramento das atividades dos órgãos de controle.



## **IX. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A despeito das limitações relacionadas à estrutura funcional, de caráter administrativo e financeiro, o CONACI apresenta vasta capilaridade junto aos órgãos de controle interno governamental ampliando, substancialmente, o potencial de êxito na implementação das ações na área de controle governamental.

O Conselho se reúne com frequência trimestral, com elevado índice de participação dos membros e coesão nas decisões, além de manter uma rede de contato permanente, por meio dos recursos propiciados pela tecnologia da informação, facilitando a mobilização para os assuntos ligados às áreas de interesses do controle governamental e da Administração Pública brasileira.

Face às peculiaridades aqui expostas, havendo necessidade de complementação de informações e de ações julgadas necessárias para a viabilização da parceria e do Projeto, o CONACI envidará todo o esforço necessário ao atendimento, considerando a importância desse Projeto para o desenvolvimento do controle interno governamental e para o aprimoramento da Administração Pública brasileira em prol dos interesses da coletividade.

Seguem anexos os documentos relativos à regularidade jurídica do CONACI:

1. Ata de Constituição;
2. CNPJ
3. Regimento Interno

Documento elaborado em 13 de agosto de 2014, pelo Grupo de Trabalho constituído pelo CONACI para viabilizar as ações necessárias à efetivação do Projeto junto ao Banco Mundial.